

## NORMAS REGULADORAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* POR ESCOLAS DE GOVERNO

### Regulação em fase de elaboração:

[Projeto de Resolução](#) que "institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização e dá outras providências. Audiência pública realizada pelo Conselho Nacional de Educação, em 04 de agosto de 2014.

[Documento com posicionamentos das Escolas do SEGU](#) na Audiência pública sobre o marco regulatório dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização - 04 de agosto de 2014.

### Normas reguladoras em vigência:

[PARECER CNE/CES Nº 295/2013](#), homologado pelo Ministro da Educação em 06 de maio de 2014 – novo Instrumento de Avaliação Institucional, destinado ao credenciamento de Escolas de Governo, com vista à oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, consoante o disposto na Resolução CNE/CES N. 7, de 8 de setembro de 2011.

[PORTARIA MEC Nº 649, DE 28 DE JULHO DE 2014](#) - Estabelece os requisitos e procedimentos para instalação do Banco Nacional de Avaliadores de Escolas de Governo.

[RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011](#) - Dispõe sobre a revogação das normas para o credenciamento especial de instituições não educacionais, na modalidade presencial e a distância, e dá outras providências.

[DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006](#) - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

[LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004](#) - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

[PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007](#) - Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.

[RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007](#) – Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de pós-graduação: